Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1989.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), às 17:00 horas, na Sala das Sessões,no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a vigésima sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Sr. Walter Augusto Soares e Secretariada pelos Senhores Álvaro Prizão Januário e Massao Hayashi. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores:- Álvaro Prizão Januário, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O. L. Mattiazzo, Norivaldo P. Cassaro, Odair Ap. R. Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli,/Roberto Mauro Borges, Silvio F. de C. Chicarelli e Walter Augusto Soares. Ausente o vereador Elizio Ignácio da Rocha. Com a presença de doze senhores vereadores o Senhor Pfesidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à Ordem do Dia. Deixa de ser discutido e votado o Projeto de Lei nº 24/89, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal de nº 1.383, de 23 de janeiro de 1989", devido ao Ofício nº 1.048/89, de autoria do Senhor Prefeito Municipal onde solicita a retirada do mesmo. Deixa de ser discutido e votado o Projeto de Lei nº 33/89, de autoria do Sr. Prefeito Municipal sobre "Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Pompéia, para o triênio 1990/1992", devido ao pedido de informação do vereador José Marques Campoy, Membro da Comissão de Justiça e Redação. Deixa de ser discutido e votado o Projeto de Lei nº 39/89, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Adota nova sistemática para lançamento dos Impostos Predial e Territorial Urbanos (IPTU) e taxas correlatas e dá outras providências", devido ao ofício nº 1.048/89, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que solicita a retirada do mesmo. Leitura do Projeto de Lei nº 43/89, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Dispõe sobre desafetação de

OF. N.º

(desafetação de) parte do Sistema de propriedade da Prefeitura Municipal de Pompéia, que compreende a Quadra nº 24 do Loteamento - "Parque Residencial Primavera" e dá outras providências". Não havendo discussão é colocado em 1ª votação e aprovado por unanimidade. Deixa de ser discutido e votado o Projeto de Lei nº 47/89, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Dispõe sobre transferência de encargos de arrecadação e controle da Taxa de Iluminação Pública à Companhia Paulista de Força e Luz e dá outras providências", devido o pedido de informações do Vereador José Marques Campoy, Membro da Comissão de Justiça e Redação. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Walter Augusto Soares
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1º Secretário

Massão Hayashi
2º Secretário

Isabel Cristina Escorce
Oficial Legislativo